

DELIBERAÇÃO Nº 006 – 10/01/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 3771009 3771008 e 304110003 referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 085761630001/16-010, 360001104062/01-600 e 085761630001/16-012, respectivamente, do município de Palmeira.

Aprova a proposta do município de Palmeira de emendas parlamentares, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 3771009, referente proposta cadastrada nº 085761630001/16-010, tendo por objeto equipamento e material permanente para as UBS CNES – 2687135, 30006069, 2687259, 2687216, 2687232, 2687186, 2687143, 7188447, 2687178, 2687151, 2687208 e 2687275, no valor de R\$ 334.340,00 (Trezentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 37710008, referente proposta cadastrada nº 360001104062/01-600, tendo por objeto incremento do Piso da Atenção Básica, no valor de R\$ 106.470,00 (Cento e seis mil quatrocentos e setenta reais);
- 3- Emenda Parlamentar nº 304110003, referente proposta cadastrada nº 085761630001/16-012, tendo por objeto equipamento e material permanente para as UBS CNES –2687135 e 7815557, no valor de R\$ 54.660,00 (Cincoenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual